PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 75/17

Considerando que atualmente, o metrô de Salvador, meio de transporte coletivo e de massa, gerido pelo Governo do Estado, através da Concessionária CCR Metrô Bahia se constitui num dos mais importantes meios de transporte e mobilidade urbana da cidade de Salvador e Região Metropolitana.

Considerando que em média, 60 mil pessoas são transportadas diariamente pelo metrô, percorrendo as suas atuais 11 estações, nas 2 linhas existentes, sendo que em sua maioria são trabalhadores, estudantes e idosos.

Considerando que o número de usuários tende a aumentar, haja vista a crescente integração das linhas de ônibus de Salvador, pertencentes ao Sistema Integra, com o metrô, o que possibilitará que um número maior de pessoas possam utilizar esse modal de extrema importância para a cidade.

Considerando que desde o primeiro ano da administração do prefeito ACM Neto, foi criado o programa "Domingo é Meia", programa que permite que os usuários do transporte coletivo da cidade paguem metade da passagem aos domingos, oportunizando que trabalhadores possam usufruir dos programas de cultura e lazer, passear com seus familiares e visitar amigos ou parentes, haja vista ser o domingo o único dia disponível para tais atividades.

Considerando que no sistema de metrô da cidade de Salvador, não existe a possibilidade de pagamento de meia passagem aos domingos, fato esse que tem criado óbices e dificuldades para as referidas pessoas, mencionadas acima, haja vista terem que arcar com a passagem integral para serem transportadas.

Considerando que a maioria das pessoas, usuárias do sistema de transporte coletivo de Salvador, quer seja por ônibus ou metrô, são pobres, não dispõem de recursos para garantir suas necessidades básicas, muito menos para garantir sua mobilidade e da família.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que determine aos órgãos responsáveis pela gestão e fiscalização do Sistema de Metrô, a realização de estudos para instituir a meia-passagem aos domingos, no metrô de Salvador.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2017.

RICARDO ALMEIDA